

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO CANAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS ÀS MARGENS DA MT-242 - SORRISO - MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO**. A abertura ocorrerá às 08h30m (Horário oficial de Sorriso MT), **DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700. **MARISETE MARCHIORO BARBIERI – Comissão Permanente de Licitação.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.201, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Matheus Leandro Freiria (titular) e Aleksandro Roberto Pinheiro (substituto), fiscais do Contrato nº 180/2021, originado do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 046/2021, com a finalidade de “Dispensa de Licitação emergencial de combate a pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para aferição de pressão arterial invasiva para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de julho de 2021.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.202, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Nomeia para o cargo em comissão de Chefe de Departamento o servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lucas Antônio Silva, matrícula nº 8810, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de julho de 2021.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.203, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Concede função gratificada à servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Função Gratificada FG-02 a Servidora Mirlayne Ferreira Benevides, matrícula nº 7236, efetiva no cargo de Agente de Combate a Endemias, lotada no Ganha Tempo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de julho de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de julho de 2021.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.204, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Concede função gratificada ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Função Gratificada FG-02 ao Servidor Leir Soares de Moraes, matrícula nº 1612, efetivo no cargo de Professor de Educação Básica Pedagogia 40 horas, lotado no Ganha Tempo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de julho de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de julho de 2021.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.205, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Kelle Diandra Nunes Melo (titular) e Gabriel Saboia de Almeida (substituto), fiscais do Contrato nº 182/2021, originado do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 047/2021, com a finalidade de “Contratação do SENAI/MT para desenvolvimento de políticas públicas de assistência social por meio da qualificação profissional, garantindo o desenvolvimento econômico, geração de emprego e melhoria da condição social e financeira das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal no município de Sorriso – MT”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de julho de 2021.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.206, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de folga compensatória referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.554/2017, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 04 (quatro) dias de folga compensatória, que serão usufruídas nos dias 29 e 30 de junho, e dias 29 e 30 de julho de 2021 ao Servidor Reinaldo Ferreira Nunes, matrícula 3904, referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.554/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de julho de 2021.